



ATO DE RETIFICAÇÃO – PORTARIA 395/2024 - Constitui a Comissão Eleitoral Seccional da OAB-ES, conforme Provimento 222/2023, para pleito eleitoral do triênio 2025-2027.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 03 de 2023, vem por sua diretoria, publicar o presente Ato de Retificação a Portaria 395/2024 que constituiu a Comissão Eleitoral Seccional da OAB-ES, conforme Provimento 222/2023, para pleito eleitoral do triênio 2025-2027

I - CONSIDERANDO eventuais intercorrências derivadas de erro material e de digitação, sempre visando o interesse coletivo da Advocacia, maior publicização possível e conhecimento a toda classe;

RESOLVE:

Artigo 1º: Retificar a data de expedição da Portaria 395/2024. Assim, onde se lê:

PORTARIA Nº 395 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

Leia-se:

PORTARIA Nº 395 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Artigo 2º: Em caso de dúvidas, o (a) advogado (a) poderá contatar a OAB/ES através do e-mail gabinete.presidencia@oabes.org.br.

Artigo 3º: As demais cláusulas da referida portaria permanecem inalteradas.

Vitória, ES – 04 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br